



EDITAL N.º 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2019.2

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) torna pública a realização do Processo Seletivo para novos alunos do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação (Mestrado) e do Curso de Doutorado em Ciência da Informação (Doutorado), ambos com área de concentração em *Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea*, para ingresso em **2019.2**, observadas as bases legais e normativas do [Estatuto e Regimento Geral](#) da UFBA, das Resoluções [n.º 01/2017](#), [n.º 01/2015](#) e Resolução [n.º 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino \(CAE\) da UFBA](#), da Resolução [n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão \(CONSEPE\) da UFBA](#), do [Of. Circular. Nº 002/2014](#), da Secretaria Geral dos Cursos (SGC) da UFBA, a lei [13.726 de 08 de outubro de 2018](#) e do [Regimento Interno do PPGCI](#).

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o número total de vagas:

1.1.1 Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação: **09 vagas**.

1.1.2 Curso de Doutorado em Ciência da Informação: **05 vagas**.

1.2 Vagas reservadas para estrangeiros:

1.2.1 Do número de vagas supracitado, **02 (duas) vagas** do Mestrado e **02 (duas) vagas** do Doutorado são reservadas para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil.

1.2.2 Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo em mesmo nível.

1.3 Vagas reservadas para negros (pretos e pardos):

1.3.1 Do número de vagas citado no Item **1.1**, **30% das vagas são** reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). A autodeclaração será feita através de formulário constante no ANEXO 2, conforme estabelecido pelo IBGE.

1.3.2 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

1.3.3 Caso um optante desta modalidade de vagas (**1.3**) obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas para negros (pretos e pardos).



1.3.4 Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta modalidade

1.3.5 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), as vagas reservadas para esta modalidade serão revertidas para os candidatos aprovados na ampla concorrência.

1.4 Vagas supranumerárias:

1.4.1 Como política de ação afirmativa, o PPGCI/UFBA passa a destinar uma vaga para cada uma das seguintes categorias de candidato: indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti), totalizando **8 (oito)** vagas, sendo **4 (quatro)** para o mestrado e **4 (quatro)** para o doutorado, além do número total de vagas.

1.4.2 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação

1.4.3 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado na mesma categoria e na ausência de candidato de uma das categorias supracitadas, a vaga poderá ser ocupada por candidato da mesma ou de outra categoria nesta modalidade, observando a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.4.4 As vagas não preenchidas nesta modalidade não poderão ser aproveitadas para as modalidades de ampla concorrência ou de negros (pretos e pardos).

1.5 Inscrição:

1.5.1 As propostas para inscrição deverão obrigatoriamente atender às normas deste Edital e serão recebidas no período de **23 de abril a 13 de maio de 2019**, conforme Calendário (ANEXO 1), contendo o Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido e toda a documentação exigida, em envelope lacrado, identificado com: “Edital N.º 01/2019/ nome do curso / nome do candidato”, por via postal expresso (Sedex, Fedex, DHL etc) ou entregue pessoalmente, durante o expediente do PPGCI/UFBA.

1.5.2 O participante deverá indicar, no Formulário de Inscrição (ANEXO 2), o curso de seu interesse e até três nomes de docentes deste Programa que estejam de acordo com a linha de pesquisa do seu projeto, como sugestão para Professor Orientador. A relação dos docentes do PPGCI/UFBA se encontra na internet, em <https://ppgci.ufba.br/corpo-docente>.

1.5.3 A indicação dos nomes dos docentes para orientação será apenas uma sugestão do candidato. A escolha será feita em reunião do Colegiado do PPGCI-UFBA, após o resultado final do processo seletivo e dependerá da possível disponibilidade dos orientadores.

1.5.4 Endereço do PPGCI/UFBA:



Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – 2.º Andar,
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n (parte superior) – Campus Universitário do Canela,
40110-100 - Salvador – BA

1.5.5 Expediente do PPGCI/UFBA: segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas.

1.5.6 O ato da inscrição poderá ser realizado por procurador formalmente constituído.

1.6 Etapas e procedimentos gerais da Seleção:

1.6.1 O Processo Seletivo para aluno regular do PPGCI/UFBA consiste em: Prova Teórica, Avaliação do anteprojeto de pesquisa e Entrevista, além de, se necessário, Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (língua inglesa para o Mestrado e língua inglesa e francesa ou espanhola para o Doutorado), conforme baremas anexados.

1.6.2 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é efetivado em parceria entre o PPGCI/UFBA e o Núcleo Permanente de Extensão em Letras (Nupel/UFBA).

1.6.3 A banca examinadora será composta de cinco professores do quadro de docentes permanentes do Programa, formada a cada Processo Seletivo pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

1.6.4 Toda a documentação da Inscrição será conferida e homologada pela Secretaria e pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, respectivamente, após o período de Inscrição.

1.6.5 Serão utilizados códigos numéricos para identificação dos candidatos, de modo que a avaliação seja realizada sem identificação pessoal.

1.6.6 O candidato será informado da tramitação do processo seletivo por meio da divulgação oficial, conforme o Calendário (ANEXO 1), no mural do PPGCI/UFBA e na página na internet, disponível em <http://www.ppgci.ufba.br>.

1.6.7 Todas as taxas e valores nesta Seleção são pagos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de serviços e valores, exceto o que se refere o Item **1.6.2**, são encontrados na internet, em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 As cópias dos documentos relacionados neste capítulo devem ser encaminhadas na ordem listada, em folhas avulsas (sem encadernação).

2.2 Cópias de **documento de identificação**.

2.3 Documentos de identificação (duas vias):

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com foto 3x4 e assinatura (ANEXO 2);
- b) Documento de identificação oficial, com foto (no caso de candidato(a) estrangeiro (a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto de estudante (**dentro da validade**))
- c) CPF;
- d) Documento de quitação com a justiça eleitoral;



e) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

f) **Para Mestrado:** uma via da GRU identificada com “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (MESTRADO)” e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento).

g) **Para Doutorado:** uma via da GRU identificada com “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (DOUTORADO)” e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento).

h) **Para candidato declarado indígena:** Além dos documentos citados acima, deve conter o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (Funai);

i) **Para candidato declarado quilombola:** Além dos documentos citados acima, deve conter a declaração de pertencimento ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

j) **Para candidato declarado pessoa com deficiência:** Além dos documentos citados acima, deve conter o laudo médico, atestando a condição desta modalidade com ratificação pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (Proae/UFBA).

Os (as) candidatos (as) inscritos como prováveis concluintes dos cursos de Graduação deverão apresentar no momento da inscrição declaração do seu respectivo colegiado informando que é provável concluinte no semestre 2019.1 e seus respectivos diplomas até o dia da matrícula, conforme o calendário da SUPAC para o semestre 2019.1. Caso contrário, a aprovação no processo seletivo não terá efeito.

2.4 Documentos acadêmicos comuns para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado:

- a) Duas vias do Diploma de Graduação, devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (ou órgão equivalente) ou Certificado de Conclusão do Curso Superior;
- b) Duas vias do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) **Uma via impressa** do *curriculum vitae* gerado a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) **Seis vias** do Anteprojeto de Pesquisa, **sem o nome ou qualquer outra identificação do candidato**, sem indicação de orientador, devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa e produção da dissertação ou tese, explicitando a linha de pesquisa. O anteprojeto deverá ter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) laudas de texto (anexos



são opcionais), em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O anteprojeto deve conter os seguintes itens: capa com o título, linha de pesquisa, local e data; Problematização; Justificativa; Objetivo(s); Fundamentação Teórica; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referência; Anexo (opcional).

2.5 Documentos acadêmicos apenas para candidatos ao Doutorado:

- a) Duas vias do Diploma de Mestrado, devidamente registrado e conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (ou órgão equivalente) ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado;
- b) Duas vias do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

2.6 Documentos de proficiência em língua(s) estrangeira(s) (Nupel/UFBA) (Para os candidatos não dispensados das provas de línguas estrangeiras:

- a) Todos os candidatos ao Mestrado e Doutorado deverão preencher o “Formulário de Inscrição/Exame de Proficiência em Língua Estrangeira” (ANEXO 3), e realizar a inscrição de acordo com a data que consta no calendário (ANEXO 1), na Secretaria da NUPEL.
- b) **O atendimento da Secretaria do NUPEL é das 09h às 18h de segunda a sexta e o endereço é:** Faculdade de Letras da UFBA - Av. Ademar de Barros 147, Campus Universitário de Ondina - 40170-290 Salvador.- BA - Telefone: (71) 32836346.
- c) Após realizar o pagamento, o candidato deve guardar o comprovante que será entregue na Secretaria do PPGCI, no dia de realização das provas de línguas (Calendário ANEXO1)
- d) Para os candidatos que não forem e ou não estiverem em Salvador no período indicado no calendário, informamos que a inscrição na prova de línguas poderá ser feita através do envio do formulário preenchido por mensagem eletrônica para o endereço nupelufba@gmail.com e cópia para o ppgci@ufba.br; com o assunto: Nome Completo do candidato- INSCRIÇÃO PROFICIÊNCIA LÍNGUAS CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO /UFBA, de acordo com a data que consta no calendário (ANEXO1) e o pagamento deverá ser realizado obrigatoriamente no dia da prova na Secretaria do PPGCI/UFBA.
- e) O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento das provas de língua estrangeira deverá solicitar na Secretaria do NUPEL na data estabelecida no calendário (ANEXO 1).

Para ser dispensado das provas de línguas o candidato deverá obter:

- f) **Certificado de aprovação em Língua Inglesa (para Mestrado e Doutorado) e Língua Francesa ou Espanhola (para Doutorado).** Caso o candidato a possua, deverá incluir no



envelope da Inscrição cópia de certificado emitido há no máximo 5 (cinco) anos por programa de pós-graduação brasileiro reconhecido pela Capes; **o certificado deverá conter a nota mínima de 5,0.**

- g) **Certificado de proficiência em Língua Inglesa (para Mestrado e Doutorado).** Caso o candidato a possua, deverá incluir no envelope da Inscrição cópia de certificação como: *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*, *International English Language Testing System (IELTS)*, *Certificate of Proficiency in English (CPE)* ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0.**
- h) **Certificado de proficiência em Língua Francesa (para Doutorado).** Caso o candidato a possua, deverá incluir no envelope da Inscrição cópia de certificação como: *Diplôme d'Etudes en Langue Française (DELF)*, *Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF)*, *Test de Connaissance du Français (TCF)*, *Test d'Evaluation de Français (TEF)* ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0.**
- i) **Certificado de proficiência em Língua Espanhola (para Doutorado).** Caso o candidato a possua, deverá incluir no envelope da Inscrição cópia de certificação *Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE)* ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0.**

2.6.1 O candidato que não possuir nenhum certificado de proficiência em língua estrangeira ou que apresente certificado considerado inválido ou ainda o candidato ao Doutorado que tenha apenas certificado para um dos idiomas solicitados, deverá fazer o **Exame de proficiência de língua estrangeira**, que consiste em prova teórica em língua inglesa e também em língua francesa ou espanhola para candidatos ao Doutorado, com programação segundo o Calendário (ANEXO 1).

2.6.2 A dispensa ou a obrigatoriedade para o candidato realizar a(s) prova(s) de língua(s) será informada juntamente com a homologação da inscrição, conforme o Calendário (ANEXO 1).

2.6.3 A correção e a avaliação do Exame de proficiência em língua estrangeira é de autonomia e responsabilidade única do Nupel/UFBA, cabendo ao PPGCI/UFBA somente o recebimento do resultado, inclusão nos registros do processo seletivo e divulgação. Dúvidas, devem ser esclarecidas unicamente pelo Nupel/UFBA em <http://www.nupel.ufba.br>.

2.6.4 Caso o candidato deseje interpor recurso da prova de proficiência, a solicitação deverá ser feita presencialmente no NUPEL, de acordo com as datas que constam no Calendário (ANEXO 1)

3 CANDIDATO ESTRANGEIRO



- 3.1** Candidato estrangeiro deverá atender aos requisitos do artigo 2.º da Resolução n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, apresentando também cópia do Anteprojeto de Pesquisa e currículo em português.
- 3.2** Candidato estrangeiro poderá enviar a documentação indicada no Capítulo 2 do Edital (Toda Documentação não emitida no País deverá ser autenticada, em atendimento às exigências do Decreto 9.094/2017) para o endereço eletrônico ppgci@ufba.br – obedecendo às mesmas regras e ao mesmo calendário deste Edital (ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO – e-MAIL – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: ppgci@ufba.br).
- 3.3** Inscrição através do Programa de Aliança para Educação e Capacitação (PAEC/OEA/GCUB) e/ou Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), dentre outros, não segue as disposições deste Edital, tendo regramento específico. Mais informações na internet em: <http://www.grupocoimbra.org.br/Default.aspx> ou: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.php>

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** O Processo de Seleção será realizado no PPGCI/UFBA, conforme o Calendário (ANEXO 1) em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2** Em cada uma das provas das duas etapas o candidato obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A descrição do valor de cada avaliação pode ser consultada nos Mapas de Distribuição de Notas nos **ANEXOS 5 A 13**.
- 4.3** O candidato dispensado da(s) prova(s) de língua estrangeira recebe o conceito **obtido** nos respectivos certificados apresentados.
- 4.4 Primeira etapa (Eliminatória)**
- 4.4.1 Prova escrita teórica da área** – Compõe-se de dissertação sobre tema apresentado no momento de realização da prova. Serão considerados os critérios, conforme barema (**ANEXO 5**): adequação à questão proposta; clareza de ideias e estrutura da argumentação; correção gramatical e consistência da linguagem escrita; propriedade dos conceitos utilizados; referencial teórico pertinente à área. **No Item 8 deste Edital, encontra-se uma relação de fontes sugeridas para a prova.**
- 4.4.2.** A prova tem caráter eliminatório: o (a) candidato(a) deverá alcançar a **nota mínima 7,0 (sete)** na análise da prova para prosseguir na seleção. A reprovação na prova teórica implica eliminação do candidato do processo seletivo.
- 4.4.3 A relação de candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada em ordem alfabética.**



4.5 Segunda Etapa (Eliminatória e Classificatória)

- 4.5.1 Prova escrita de língua inglesa – Realizada por todos os candidatos não dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira.** Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em inglês, sendo permitida a consulta a dicionários.
- 4.5.2 Prova escrita de língua francesa – Realizada apenas pelos candidatos ao Doutorado que optaram pela língua francesa e não foram dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira.** Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em francês, sendo permitida a consulta a dicionários.
- 4.5.3 Prova escrita de língua espanhola – Realizada apenas pelos candidatos ao Doutorado que optaram pela língua espanhola e não foram dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira.** Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em espanhol, sendo permitida a consulta a dicionários.
- 4.5.4 Avaliação do anteprojeto –** Serão considerados, conforme barema (ANEXO 6): Pertinência e relevância do problema de pesquisa em relação à linha de pesquisa; coerência interna e viabilidade do projeto; consistência teórica e pertinência das referências; propriedade e consistência das opções metodológicas; correção e objetividade da linguagem científica e conformidade da apresentação formal.
- 4.5.5 . Entrevista –** Serão considerados os critérios, conforme barema (ANEXO 7), em consonância com o Anteprojeto de Pesquisa apresentado e o currículo do candidato: domínio conceitual e inserção do tema no anteprojeto; organização do discurso na exposição e na defesa de questionamentos sobre o problema, objetivo, justificativa, fundamentação teórica e metodológica do anteprojeto; consonância do anteprojeto com o curriculum; correção e clareza de linguagem consistência e coerência na argumentação.
- 4.5.6 Observação:** o escalonamento para o candidato realizar esta etapa será divulgado durante o período de realização do Processo Seletivo na Internet em: <http://www.ppgci.ufba.br> e <http://www.facebook.com/ppgci> e também no mural da Secretaria do PPGCI, em tempo hábil para que se informem.
- 4.5.7** Ao final da segunda etapa, será calculada a média aritmética simples das notas de cada candidato, incluindo a nota da entrevista. **Aquele que obtiver média menor que 7,0 (sete) será eliminado do Processo Seletivo.**

5 CLASSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



- 5.1 Terminado o processo seletivo, será calculada a Nota Final, correspondente à média aritmética das notas da primeira etapa e da segunda etapa de todos os candidatos.
- 5.2 Serão considerados classificados os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo para todas as modalidades de vagas.
- 5.3 Serão selecionados os candidatos ordenados a partir da maior Nota Final, decrescentemente até o limite das vagas oferecidas para ampla concorrência.
- 5.4 Havendo candidatos sobre o que refere o Item 1.3, serão selecionados pela ordem, decrescentemente dentro do limite da reserva de vagas para negros (pretos e pardos).
- 5.5 Serão selecionados até quatro candidatos para a modalidade citada no Item 1.4.
- 5.6 Verificando a ocorrência de empate na Nota Final, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver a maior nota no anteprojeto; b) o candidato que obtiver a maior nota na entrevista; c) o candidato de maior idade.
- 5.7 Em caso de desistência de candidato classificado, **em até 30 dias**, após a divulgação do resultado final, será convocado o candidato aprovado subsequentemente para o preenchimento do total de vagas registrado neste Edital, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.
- 5.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 05/07/2019, conforme prazo definido no calendário (ANEXO 1).

6 RECURSOS

- 6.1 Dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado ao coordenador do Programa através do Formulário de Recurso (ANEXO 4), que deve ser preenchido e entregue na Secretaria do PPGCI/UFBA nos prazos definidos no Calendário (ANEXO 1).
- 6.2 O candidato poderá solicitar apenas vistas das suas provas e respectivos baremas através do formulário de Recurso (ANEXO 4), que deverá ser preenchido, assinalada a opção VISTA DE BAREMAS, e entregue na Secretaria do PPGCI/UFBA nos prazos estabelecidos no Calendário (ANEXO 1).
- 6.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente continuar no Processo Seletivo, sob condição.
- 6.4 O recurso será julgado por uma comissão indicada pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, constituída por membros distintos da banca examinadora do Processo Seletivo.
- 6.5 O resultado do recurso será divulgado no mural da Secretaria do PPGCI/UFBA e na internet, em <http://www.ppgci.ufba.br> como DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 6.6 O ato da interposição de recurso poderá ser realizado por procurador formalmente constituído.

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES



7.1 O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelo candidato ou por falta de documentos exigidos.

7.2 A verificação da confirmação de afrodescendência será feita no dia da entrevista pela própria comissão regular do processo seletivo no dia da entrevista.

7.3 A aferição da autodeclaração como pessoa preta ou parda será feita pelo fenótipo do declarante com unanimidade dos membros da Comissão regular. O formulário de autodeclaração consta em anexo, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

7.4 A confirmação da condição de candidato autodeclarado indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti) será feita por meio dos documentos e/ou no período da entrevista pela Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, quando o participante deverá assinar o Termo de Autodeclaração.

7.5 O participante será eliminado do processo seletivo ou terá a matrícula anulada se constatado, a qualquer tempo, documentos ou declarações falsas, ficando ainda sujeito a processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.6 O candidato que necessite de atendimento especial para locomoção e/ou para a realização das provas deve informar por declaração escrita juntamente com a inscrição, para que possam ser tomadas as providências cabíveis, sem prejuízo do Processo Seletivo.

7.7 A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para retirada, por um período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será destruída.

7.8 Para esclarecer dúvidas, o candidato poderá enviar via correio eletrônico no endereço ppgci@ufba.br.

7.9 A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.10 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

8 APOIO BIBLIOGRÁFICO

8.1 Para participar deste Processo Seletivo, recomenda-se a literatura sobre a temática da Ciência da Informação publicada em livros, anais de eventos e artigos de revistas científicas da área. Abaixo estão indicados os principais eventos e sítios de Internet de alguns periódicos de acesso livre:

- a. Página do PPGCI / UFBA no Repositório Institucional = <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/771>
- b. ENANCIB
- c. CBBDD
- d. SNBU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



- e. REPARQ
- f. CIFORM
- g. MEDINFOR
- h. CONFIBERCOM
- i. SINFORGEDS 2014
- j. ArquivísticaNet = <http://www.arquivistica.net/ojs/index.php/>
- k. Boletim Abracor = http://www.abracor.com.br/novosite/pdfs/d_j_f_00.pdf
- l. Documento em Revista = <http://www.documentoemrevista.com.br/>
- m. Portal de Referência - Arquivologia, Biblioteconomia e Ciência da Informação = <http://www.ndc.uff.br/portaldereferencia/>
- n. Cadernos BAD – Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação = http://www.apbad.pt/Edicoes/Edicoes_ListaCadernos.htm
- o. Ciência da Informação = <http://www.ibict.br/cienciadainformacao/index.php/>
- p. DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação = <http://www.dgz.org.br/>
- q. EmQuestão - Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS = <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/>
- r. Encontros Bibli – Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação = <http://www.encontros-bibli.ufsc.br/>
- s. ExtraLibris = <http://www.extralibris.info/>
- u. Inclusão Social = <http://www.ibict.br/revistainclusaosocial/>
- v. Informação & Informação = <http://www.uel.br/revistas/informacao/index.php/>
- w. Informação & Sociedade: estudos = <http://www.ies.ufpb.br/>
- x. Liinc em Revista = <http://www.ibict.br/liinc/index.php/>
- y. Perspectivas em Ciência da Informação = <http://www.eci.ufmg.br/pcionline/>
- z. Ponto de Acesso = <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/>
- aa. Revista ACB = <http://www.acbsc.org.br/revista/ojs/index.php/>
- bb. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação = <http://www.febab.org.br/rbbd/ojs-2.1.1/index.php/rbbd/index/>
- cc. Revista de Biblioteconomia de Brasília = <http://www.unb.br/fa/cid/rbb/> e <http://164.41.105.3/portalesp/ojs-2.1.1/index.php/RBB/index/>
- dd. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação = <http://server01.bc.unicamp.br/seer/ojs/index.php/>
- ee. Revista Informática Pública = <http://www.ip.pbh.gov.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



- ff. Transinformação = <http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/index.php/>
- gg. Brazilian Journal of Information Science <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjis/index>
- hh. Acervo Revista do Arquivo Nacional <http://www.arquivonacional.gov.br>
- ii. E-prints in Library Information Science - e-LIS = <http://eprints.rclis.org/view/journtitle/>
- jj. Biblionline = <http://www.biblionline.ufpb.br/>
- kk. Bulletin des Bibliothèques de France = <http://bbf.enssib.fr>
- ll. Revista Interamericana de Bibliotecología =
http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_serial&pid=0120-0976&nrm=iso
- mm. El Profesional de la Información = www.elprofesionaldelainformacion.com
- nn. Georgia Library Quarterly = <http://library.savannahstate.edu/periodicals/>
- oo. International Information and Library Review = www.sciencedirect.com/science/journal/10572317
- pp. Journal of Academic Librarianship = publ.ac.uk/archive/journals/jacalib/v21n0695.htm
- qq. LIBRARY Literature = <http://sunsite.berkeley.edu/Literature/Library/>
- rr. LIBRARY and Information Science Abstracts = www.csa.com/factsheets/lisa-set-c.php
- ss. BULLETIN Signalétique: Sciences de information, Documentation =
www.books.google.com/books/about/Bulletin_signalétique.html?id..

Salvador, 16 de abril de 2019

Maria Isabel de Jesus Sousa Barreira

Coordenadora do PPGCI/UFBA (Mestrado / Doutorado)



ANEXO 1 – CALENDÁRIO

Período de inscrição	23/04/2019 a 13/05/2019 - Via Postal e/ ou presencial.
Reunião do Colegiado para análise e homologação das inscrições	16/05
Divulgação das inscrições homologadas	16/05
1. PRIMEIRA ETAPA:	
1.1. Prova teórica	20/05/2019 - das 08:00 às 12:00h (Sala 01 do PPGCI)
Reunião do Colegiado para análise e homologação do Resultado Preliminar da primeira etapa	03/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar – Primeira etapa	03/06/2019
Interposição de Recurso	03/06 e 04/06
Resultado do Recurso 1ª etapa	07/06
Publicação Resultado Final- Primeira Etapa	07/06
2. SEGUNDA ETAPA:	
2.1 Inscrição na Proficiência (Inglês, Espanhol, Francês) Vide Formulário no Anexo 3. Inscrição e pagamento realizado na Secretaria do NUPEL (09h às 18h)	Investimento: R\$50,00 (cinquenta reais) 03 a 05/06 (NA SECRETARIA DO NUPEL)
2.3 Envio do formulário de inscrição da proficiência para (nupelilufba@gmail.com) com cópia para o ppgci@ufba.br dos candidatos fora de Salvador.	03 a 05/06
2.4 Período para pedido de isenção de pagamento na Secretaria do NUPEL. (Para solicitar isenção o candidato deverá possuir o NIS - Número de Identificação Social)	03/06
Resultado isenção	04/06
2.4. Prova escrita de língua inglesa	11/06 Duração de duas horas. Local e horário será divulgado no site do PPGCI.
2.5. Prova escrita de língua francesa ou espanhola	12/06. Duração de duas horas. Local e horário serão divulgados no site do PPGCI.
2.6 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	03/06/2019 a 17/06 /2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



2.7 Resultado Preliminar da Prova de Línguas	19/06
2.8. Interposição de Recurso da Prova de Línguas (o recurso deverá ser solicitado na Secretaria do NUPEL das 09h às 18h)	27/06
2.9 Avaliação dos Recursos pelo NUPEL	28/06
3.0 Resultado Final das provas de línguas	04/07
3.1 Entrevista	18 a 19/06
2.14. Publicação do Resultado Preliminar– Segunda etapa	20/06
2.15. Resultado da Verificação da Autodeclaração de Afrodescendentes	20/06
2.16. Pedido de Reconsideração da Autodeclaração	21/06
2.18. Resultado do Pedido de Reconsideração da Verificação de Autodeclaração de Afrodescendentes.	26/06
2.17. Interposição de Recurso do Resultado da 2ª etapa	25 e 26/06
2.18. Resultado do Recurso 2ª etapa	01/07
2.19. Publicação do Resultado Final 2ª etapa	01/07
2.20. Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado final	05/07
2.21. Publicação do Resultado Final	05/07
2.22. Matrícula Presencial dos aprovados 2019.2 na Secretaria PPGCI	A definir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – FRENTE

IDENTIFICAÇÃO

Nome civil

Nome social

**FOTO
3x4
COLORIDA**

Sexo Masc. Fem. Data de nascimento País Nacionalidade Brasileira Estrangeira Naturalizado? Sim Não

Tipo de documento/número Órgão emissor/Estado CPF

Endereço (rua, número, complemento)

Bairro Cidade UF CEP

Telefone Celular E-mail

FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO E ÚLTIMA PÓS-GRADUAÇÃO)

Curso	Instituição	Estado/País	Nível	Ano de conclusão

DISCIPLINAS CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL

Curso	Disciplina	Código	Conceito

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa

Cargo/Função

SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO CURSO DE () MESTRADO () DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, PARA INGRESSO EM 2019.2, CONFORME O EDITAL N.º 01/2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, E SUGIRO PARA ORIENTADOR (INDICAR ATÉ TRÊS NOMES):

1 _____ 2 _____ 3 _____

Data: / / Assinatura:



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - VERSO

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



(ANEXO 3)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2019.2
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

MESTRADO ()
DOUTORADO ()

LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S): ESPANHOL () FRANCÊS () INGLÊS ()

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

Salvador, ____/____/____

Assinatura do Candidato

-----INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO-----

1. A taxa de inscrição terá o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, na Secretaria do NUPEL/UFBA
2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido e impresso para ser entregue no dia da inscrição
- 3- O horário de atendimento da Secretaria do NUPEL é de segunda a sexta das 09h às 18h.
- 4- O candidato deverá entregar o comprovante de pagamento da inscrição do NUPEL, na Secretaria no dia da prova.
- 5- O candidato que quiser solicitar isenção da taxa, pode fazer na Secretaria do NUPEL, no período informado no calendário (Anexo1)
- 6- Para os candidatos que não estarão em Salvador no dia da inscrição, o formulário deverá ser enviado através do e-mail nupelilufba@gmail.com, com cópia para ppgci@ufba.br, e o pagamento deverá ser realizado na Secretaria do PPGCI/UFBA, no dia da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 5– MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A ADEQUAÇÃO à QUESTÃO PROPOSTA (zero a 2,0) Adequação	B CLAREZA DE IDEIAS E ESTRUTURA DA ARGUMENTAÇÃO (zero a 2,0) Clareza	C CORREÇÃO GRAMATICAL E CONSISTÊNCIA DA LINGUAGEM ESCRITA (zero a 2,0)	D PROPRIEDADE DOS CONCEITOS UTILIZADOS (zero a 2,0)	E REFERENCIAL TEÓRICO PERTINENTE À ÁREA (zero a 2,0)	NOTA (A+B+C+D+E)

OBSERVAÇÕES: _____

EXAMINADOR: _____

ASSINATURA: _____

DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 6- MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	TÍTULO ANTEPROJETO	A PERTINÊNCIA E RELEVÂNCIA DO PROBLEMA DE PESQUISA EM RELAÇÃO À LINHA DE PESQUISA (zero a 2,0)	B COERÊNCIA INTERNA E VIABILIDADE DO PROJETO (zero a 2,0)	C CONSISTÊNCIA TEÓRICA E PERTINÊNCIA DAS REFERÊNCIAS (zero a 2,0)	D PROPRIEDADE E CONSISTÊNCIA DAS OPÇÕES METODOLÓGICAS (zero a 2,0)	E CORREÇÃO E OBJETIVIDADE DA LINGUAGEM CIENTÍFICA E CONFORMIDADE DA APRESENTAÇÃO FORMAL (zero a 2,0)	NOTA (A+B+C+D+E)

OBSERVAÇÕES: _____

EXAMINADOR: _____

ASSINATURA: _____

DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 7 – MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA ENTREVISTA

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A DOMÍNIO CONCEITUAL E INSERÇÃO DO TEMA NO ANTEPROJETO (zero até 2,5)	B ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO NA EXPOSIÇÃO E NA DEFESA DE QUESTIONAMENTOS SOBRE O PROBLEMA, OBJETIVO, JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLOGIA DO ANTEPROJETO (zero até 2,5)	C CONSONÂNCIA DO ANTEPROJETO COM O CURRÍCULUM (zero até 2,5)	D CORREÇÃO E CLAREZA DE LINGUAGEM, CONSISTÊNCIA E COERÊNCIA NA ARGUMENTAÇÃO (zero até 2,5)	NOTA (A+B+C+D)

OBSERVAÇÕES: _____

EXAMINADOR: _____

ASSINATURA: _____

DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 8 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA PARA CANDIDATO AO MESTRADO

MAPA DE NOTAS PRIMEIRA ETAPA
(ELIMINATÓRIA)
MESTRADO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A NOTA DA PROVA TEÓRICA

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 9 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

MAPA DE NOTAS PRIMEIRA ETAPA
(ELIMINATÓRIA)
DOUTORADO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A NOTA DA PROVA TEÓRICA

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 10– MODELO DO MAPA DE NOTAS DA SEGUNDA ETAPA PARA CANDIDATO AO MESTRADO

MAPA DE NOTAS SEGUNDA ETAPA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A NOTA DA PROVA DE INGLÊS	B NOTA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	C NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES SEGUNDA ETAPA (A + B + C) / 3	Resultado Final da Segunda Etapa

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 11 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA SEGUNDA ETAPA PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

MAPA DE NOTAS SEGUNDA ETAPA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A (PROVA DE INGLÊS +PROVA DE FRANCÊS ou ESPANHOL / 2)	B NOTA DA ENTREVISTA	C NOTA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES SEGUNDA ETAPA (A + B + C+) /3	Resultado Final da Segunda Etapa

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N.º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2019.2



ANEXO 13 – MODELO DO MAPA FINAL DE NOTAS – CLASSIFICAÇÃO – PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

MAPA FINAL DE NOTAS/CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO

NOME DO CANDIDATO AO DOUTORADO	NOTA 1ª ETAPA + 2ª ETAPA / 2	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO/CATEGORIA (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção